



LEI Nº 2.229, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

“Denomina de Professora Rita de Cássia Barros Barbosa, rua do loteamento Jardins, no bairro Palmeira de Fora e dá outras providências.”

Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Rita de Cássia Barros Barbosa a rua projetada 4, localizada na quadra C, do loteamento Jardins, no bairro Palmeira de Fora.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 04 de outubro de 2018

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio